



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 289/26

**EMENTA: INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA PRAÇA MONSENHOR PEDRO FERRARI, NO CENTRO**

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 22/04/26


Carla Pinheiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de instalação de lixeiras na Praça Monsenhor Pedro Ferrari, localizada no Centro.

A medida visa contribuir para a correta destinação de resíduos, promovendo melhores condições de limpeza, conservação e uso do espaço público pela população.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

  
Guilherme Macedo Silva  
- Advogado Guilherme Macedo -  
Vereador

  
Antônio Carlos Santos de Miranda  
- Carlão -  
Vereador

  
Diego Damasceno Milioni  
- Professor Diego Milioni -  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

**Justificação:** a presente indicação justifica-se pela necessidade de disponibilização de lixeiras em pontos adequados da praça mencionada, a fim de favorecer o descarte correto de resíduos e contribuir para a manutenção da limpeza do local.

Trabalhadores do Ponto de Táxi nº 1 relatam que a praça é bastante utilizada no dia a dia, inclusive por alunos do colégio próximo, que frequentam o espaço, fazem lanche no local. Diante dessa utilização constante, torna-se necessária a instalação de recipientes apropriados para o descarte de embalagens, papéis e demais resíduos.

A ausência ou insuficiência de lixeiras contribui para o descarte inadequado de lixo no chão, comprometendo a conservação da praça e o bem-estar dos usuários. A adoção da medida, portanto, representa providência simples, mas importante, para promover maior organização, higiene e preservação do espaço público.